



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

RETIFICAÇÃO 02
AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

O Município de Irati, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Concurso Público nº 02/2020, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, o Decreto municipal nº 266/2020 que rescinde o Contrato Administrativo nº 038/2020, de 25.09.2020, celebrado entre a empresa Núcleo Brasil Sul de Provas e Avaliações Eireli e o Município de Irati, tornando-o sem efeitos;

CONSIDERANDO, que a Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.936.367/0001-05, foi proponente participante da Tomada de Preços nº 009/2020, sendo classificada como a segunda colocada;

CONSIDERANDO, o aviso de convocação feita pelo Executivo Municipal de IRATI – SC, na data de 09 de dezembro de 2020, para que a Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME assumisse as fases restantes e conclusivas do Edital de Concurso Público nº 02/2020, pelo preço praticado da empresa vencedora;

CONSIDERANDO, que a Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME já efetuou sua manifestação oficial através do ofício nº 049/2020, aceitando o interesse de prosseguir com as atividades do Concurso Público nº 02/2020;

CONSIDERANDO, o cronograma de atividades já estabelecido até então, ou seja, na fase de homologação dos inscritos, a Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, manterá a situação real existente, comprovadamente informada pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, O Contrato Administrativo nº 047/2020 de 11 de dezembro de 2020, celebrado entre o Município de Irati – SC e a Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, tendo como objeto o cumprimento de todas as fases do Concurso Público nº 02/2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

1. Das responsabilidades e novos prazos.

- 1.1** A responsabilidade de todos os atos relativos a continuidade das atividades e fases do Concurso Público, de ora em diante, são da Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26936.367/0001/05, site www.gsassessoriaconcursos.com.br, e-mail gsassessoria1@hotmail.com.br, fone (49)99832-4858, conforme contrato administrativo nº 047/2020, celebrado entre o município de Irati – SC e a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
- 1.2** Os candidatos já inscritos serão assegurados na listagem da homologação oficial e final na data a ser estabelecida pela Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
- 1.3** Para o seguimento do Concurso Público nº 02/2020 do Município de Irati, fica estabelecido o novo Cronograma de Execução, conforme segue:

2. Cronograma

Atividades e datas

1. Novo Prazo de Inscrição	15.12.2020 15.01.2021
2. Período de inscrição para doadores de sangue, medula óssea e hipossuficientes	15.12.2020 a 17.12.2020
3. Divulgação Preliminar dos pedidos de isenção	18.12.2020
4. Prazo para interposição de recurso quanto ao pedido de isenção não deferido	21.12.2020
5. Publicação e homologação final dos recursos dos pedidos de isenção	22.12.2020
6. Ultimo prazo para pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	23.12.2020
7. Ultimo prazo para pagamento da taxa de inscrição	15.01.2021
8. Publicação da homologação preliminar dos já inscritos e inscritos e pedidos de condições especiais	18.01.2021
9. Prazo de recursos para inscrições deferidas e indeferidas	19.01.2021
10. Publicação final da homologação dos inscritos e ensalamento para a prova objetiva e de títulos	21.01.2021
11. Aplicação da Prova Objetiva e de Títulos	24.01.2021
12. Divulgação do Gab. Preliminar da Prova Objetiva e títulos	25.01.2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

13. Prazo para interposição recursos contra o Gabarito Preliminar e de títulos	26.01.2021 a 27.01.2021
14. Divulgação do Gabarito Definitivo	28.01.2021
15. Divulgação da Ata Preliminar de Classificação	29.01.2021
16. Prazo de interposição de recurso da Ata Classificação Preliminar	01.02.2021
17. Classificação Final	03.02.2021

3. Disposições Finais

- 3.1** Todos os demais itens do edital não retificados nesta tratativa, permanecerão válidos.
- 3.2** A Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, junto com a Comissão Organizadora nomeada pelo Executivo Municipal, tomarão todas as providências para o fiel cumprimento do estabelecido nesta retificação ao Edital.
- 3.3** O local da prova e o horário estabelecido no Edital Original permanecerão os mesmos.
- 3.4** A média classificatória definida no Edital Original das questões objetivas e de títulos, permanecerão inalterados.

Irati – SC, em 15 de dezembro de 2020.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE